



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Borda

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001693/2014  
Data: 15/09/2014 Horário: 17:57  
Legislativo - MOC 98/2014

### MOÇÃO DE APOIO

**APROVADO**

16/09/2014

**ASSUNTO: MANIFESTAM APOIO PARA APROVAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 406/2009, QUE DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM DE 23,5% PARA 24,5%.**

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal.

Destinatário: Excelentíssimo Senhor José Renan Vasconcelos Calheiros – Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal.

**Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobre Edis,**

Requeremos, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos, **MOÇÃO DE APOIO AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL E DO SENADO FEDERAL - SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS, MANIFESTANDO APOIO PARA APROVAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 406/2009, QUE DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DO ÍNDICE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM DE 23,5% PARA 24,5%.**

Com o intuito de elevar o índice do Fundo de Participação dos Municípios, a PEC 406/2009 – Proposta de Emenda Constitucional visa minimizar o estado crítico dos municípios brasileiros recuperando a capacidade de investimentos e a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população. O Fundo de Participação dos Municípios – FPM, representa o repasse dos Impostos Federais e Estaduais.

É do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores de cada município que o cidadão cobra os serviços voltados a saúde, habitação, segurança, educação, lazer, cultura, esporte, transporte e demais outras de responsabilidade do Poder Público. Na divisão de toda tributação arrecadada no País, apenas 17% (dezessete por cento) delas ficam para os municípios, sendo os restantes 83% (oitenta e três por cento) divididos entre Governo Federal 58% (cinquenta e oito por cento) e Governo Estadual 25% (vinte e cinco por cento).

Vimos cada vez mais que os municípios assumem responsabilidades e obrigações que cabem a União e ao Estado, sendo que estas mesmas obrigações não recebem acompanhamento e nem mesmo recursos necessários para suas execuções, tendo o município arcando com todo o ônus, sem recebimento de qualquer bônus.

Toda vez que o Governo reduz as alíquotas de IPI ou ICMS, visando o aquecimento de mercado e economia, conseqüentemente há redução, não sendo esta perda recompensada gerando prejuízos, pois a maioria dos municípios depende basicamente do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.





# Câmara Municipal

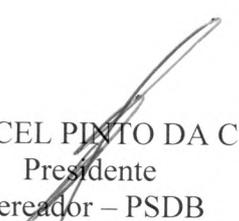
## da Estância Turística de Ibitinga - SP

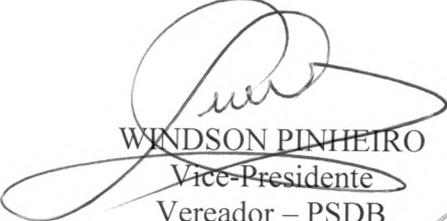
- Capital Nacional do Bordado -

Se todos se unirem e apoiarem o trabalho que a APM – Associação Paulista de Municípios vem desenvolvendo, conseguiremos recuperar a capacidade de investimentos e melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população.

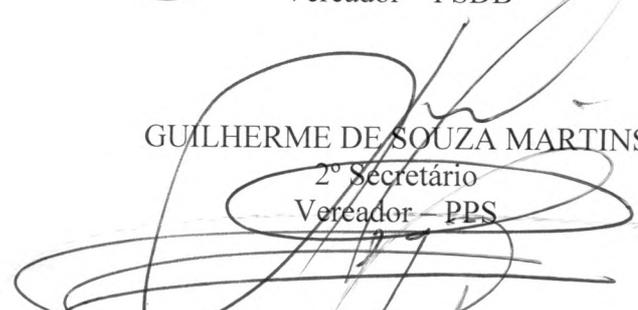
Por fim, solicitamos que seja enviado ao Senhor José Renan Vasconcelos Calheiros, presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, cópia da referida Moção manifestando total Apoio à aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 406/2009, que também seja enviado ao Senhor Marcos Monti, presidente da APM – Associação Paulista dos Municípios e divulgado na Imprensa local, pois com o empenho de todos o problema será resolvido.

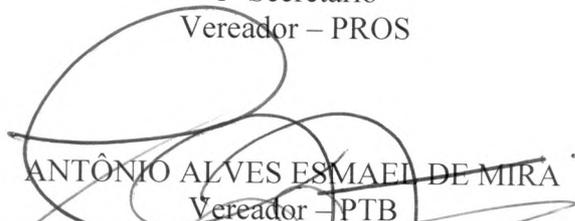
Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 15 de agosto de 2014.

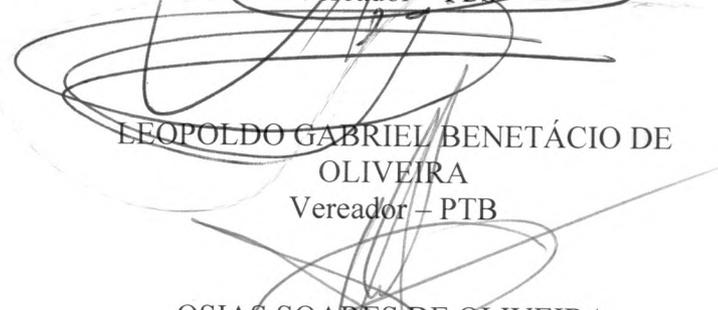
  
DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente  
Vereador – PSDB

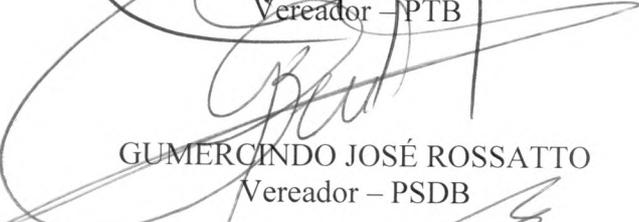
  
WINDSON PINHEIRO  
Vice-Presidente  
Vereador – PSDB

  
JEAN FERREIRA DA SILVA  
1º Secretário  
Vereador – PROS

  
GUILHERME DE SOUZA MARTINS  
2º Secretário  
Vereador – PPS

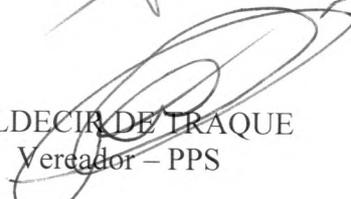
  
ANTÔNIO ALVES ESMAEL DE MIRA  
Vereador – PTB

  
LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE  
OLIVEIRA  
Vereador – PTB

  
GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO  
Vereador – PSDB

  
OSIAS SOARES DE OLIVEIRA  
Vereador – PT

  
IGOR FIORENTINO  
Vereador – PSDB

  
VALDECIR DE TRAUQUE  
Vereador – PPS

**AO EGRÉGIO PLENÁRIO**  
**EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS**  
**NESTA**

